



São Paulo, 27 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00526/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 70/2017, de 7 de julho de 2017, referente ao PL nº 420/99, de autoria dos Vereadores Goulart e Rodrigo Goulart.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.